

## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Canas COMUNICA que entre os dias **10/07/2023 a 14/07/2023**, recepcionará os talões de notas fiscais de PRODUTORES RURAIS, para fins de composição do DIPAM A (Declaração do Índice de Participação do Município).

Para isto, basta que o **PRODUTOR RURAL que ainda não declarou DIPAM apresente seus talões de notas fiscais referentes ao ano base de 2022 e o documento de identidade**, no Setor de Tributação, situado à Avenida 22 de Março, nº 369 - Centro/SP, ou pelo e-mail **fiscalização@canas.sp.gov.br**.

A DIPAM A é um importante item na composição do Índice de Participação do Município, que estabelece, qual será o repasse de ICMS aos cofres públicos do Município, motivo pelo qual pedimos a adesão de todos os Produtores Rurais do Município de Canas/SP.

### INFORMAÇÕES SOBRE A DIPAM-A:

- A declaração é GRATUITA, o produtor não precisa pagar nenhum imposto e ajudará seu Município na sua composição do rateio do ICMS;

- A DIPAM-A é uma prova de que exerceu ou exerce atividade rural, facilitando no futuro processo de aposentadoria;

- A declaração é um documento importante para financiamentos, viabilizações de seguro sobre sua plantação (caso haja algum dano) ou fenômeno natural.

**Obs: Caso tenha contador pedir ao mesmo que entre em contato com o município, para darmos andamento.**

### PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Procurar o Setor de Tributação

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00 h

Telefones: (12) 3151-6000 – Ramal: 220